



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO No. 176/2024 - NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 4 de abril de 2024, designado pelo chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal MÁRIO CÉSAR LOPES JÚNIOR elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento No. 2024.0008315-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício No. 429382/2024-DPF/GRA/PR, de 01/02/2024, protocolado no SEI sob o No. 08388.000172/2024-73 e registrado no SISCRIM sob o No. 067/2024-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 01/02/2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.
Caso seja(m) encontrado(s) rádio(s) comunicador(es) no(s) veículo(s) periciado(s), solicito que seja realizada perícia nesse(s) aparelho(s), conforme os quesitos abaixo:
 1. Qual a natureza e característica do material submetido a exame?
 2. Qual(is) a(s) frequência(s) e potência(s) de operação?
 3. O material examinado é capaz de provocar interferência nas radiocomunicações?
 4. O equipamento submetido a exame é certificado e/ou homologado pela ANATEL e está em conformidade com as características originais?
 5. O detentor do equipamento, conforme Auto de Apresentação e Apreensão, tem licença válida para operá-lo?
 6. Outros dados julgados úteis



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 176/24-NUTEC/GRA

LAUDO No. 176/2024- NUTEC/DPF/GRA/PR

I - HISTÓRICO

2. No dia 25 de março de 2024, foram realizados os exames nos veículos questionados, que se encontravam no pátio de veículos apreendidos desta Delegacia de Polícia Federal, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24°07'26"S e 54°14'11.3"O, em Guaira/PR. Finalizados os exames, os veículos permaneceram no mesmo local e nas mesmas condições em que foram encontrados .

II – OBJETO

II.1 – Veículos

3. O presente Laudo Pericial apresenta o resultado do exame efetuado nos itens 3 e 4, do Termo de Apreensão No. 407917/2024 (Apreensão No. 44/2024), e no item 1 do Termo de Apreensão No. 428518/2024 (Apreensão No. 52/2024), conforme listados no Quadro 1 a seguir (*sic*):

Apreensão nº: 44/2024.				
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Observação
3	Caminhão	1	Unid.	Placa: CYN4C00 01 (caminhao) MARCA: VOLVO, MODELO: FH12 420 4X2T, CHASSI: 9BVAN60A56E721146, ANO FAB./MOD.: 2006/2006, EM NOME DE CLEVERSON MATEUS DALZOTO, CPF/CNPJ: 87026775987.



LAUDO No. 176/2024- NUTEC/DPF/GRA/PR

III – OBJETIVO

4. Os exames realizados visam a caracterizar os veículos apreendidos, informar seus valores de mercado, buscar violações dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV – EXAME

IV.1 – Método

5. Os exames compreenderam vistorias nos veículos, bem como consulta à base do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, ao sítio eletrônico da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE e a portais especializados de venda de caminhões na Internet para obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente. As buscas por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foram realizadas sem o desmonte de suas partes constituintes.

IV.2 – Resultado

IV.2.1 Caminhão Trator Placa CYN4C00

6. No local dos exames foi encontrado um Caminhão trator da marca VOLVO, modelo FH12 420 4X2T, vermelho, com placas CYN4C00, Figuras 1 e 2. A placa traseira estava danificada.

7. A consulta ao QR-CODE da placa dianteira produziu o número de série 2304 9607 0791 483, original.

8. Nos vidros do veículo foi encontrada o VIS 6E721146, Figura 3.

9. O interior do veículo encontra-se ilustrado na Figura 4.

10. Não foram encontrados rádios transmissores, dentro dos limites e condições em que os exames foram realizados.

11. Foi encontrado um tacógrafo, com número de série F-11.195.044-8, original, Figura 5. A quilometragem do veículo, contudo, não pôde ser verificada porque sua bateria estava descarregada.



LAUDO No. 176/2024- NUTEC/DPF/GRA/PR



Figura 1: Vistas externas.



Figura 2: Placas dianteira e traseira (danificada).

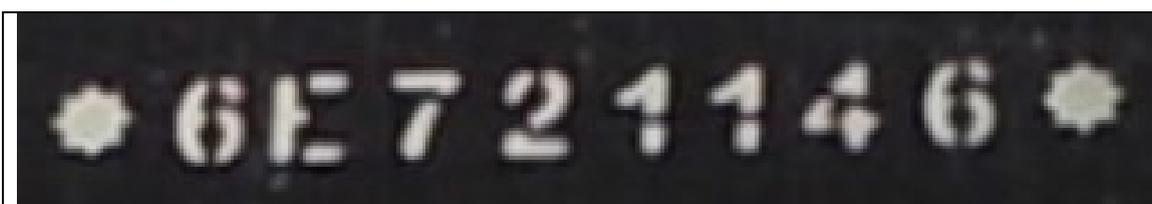


Figura 3: Imagem do VIS em um dos vidros do veículo.



LAUDO No. 176/2024- NUTEC/DPF/GRA/PR



Figura 4: Interior do veículo.



Figura 5: Tacógrafo no interior do veículo.

12. Como elementos de identificação, foram encontrados:

- NIV (9BVA N60A 56E7 21146), Figura 6;
- Numeração do Motor (D12 781526), Figura 7;
- Plaqueta com NIV e Modelo, Figura 8;
- Etiqueta com VIS (6E72 1146), Figura 9, e
- Plaqueta com Numeração do Eixo traseiro (010 000 160), Figura 10. **Esta forma de registro da numeração do eixo não é usual**, mas sim a marcação em baixo-relevo.

13. Em consulta ao site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (<http://www.fipe.org.br>), em 04/04/2024, foi encontrado o preço médio de R\$ 158.221,00 (Código FIPE: 516012-0) para veículos semelhantes ao veículo questionado (FH-12 420 4x2 2p (diesel)).



LAUDO No. 176/2024- NUTEC/DPF/GRA/PR

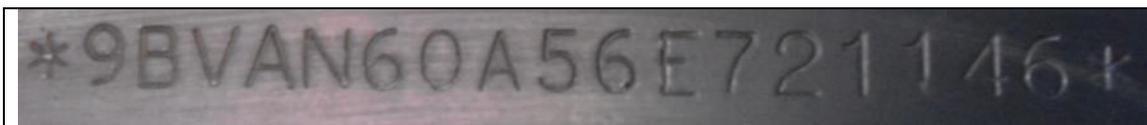


Figura 6: NIV.



Figura 7: Numeração do motor.



Figura 8: Plaqueta com NIV e Modelo.



Figura 9: Etiqueta com VIS.



LAUDO No. 176/2024- NUTEC/DPF/GRA/PR



Figura 10: Numeração do eixo traseiro.

14. Após observação dos elementos de interesse pericial, consignaram-se, na Tabela 1, aqueles que podem fornecer um quadro geral da identificação do veículo examinado.

Tabela 1 – Caracterização do veículo.

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	Caminhão
<i>Espécie</i>	Tração
<i>Fabricação</i>	Brasil
<i>Marca/Modelo</i>	VOLVO / modelo FH12 420 4X2T.
<i>Ano Fabricação/Modelo</i>	2006/2006
<i>Cor</i>	Vermelha.
<i>Combustível</i>	Diesel
Dados Identificadores	Verificado no Veículo
<i>Placas</i>	CYN4C00.
<i>Eixo Auxiliar Original</i>	010 000 160.
<i>Numeração do chassi</i>	9BVA N60A 56E7 21146.
Itens adicionais observados	
<i>Odômetro</i>	Sem funcionamento.
<i>Estado de conservação</i>	Regular.
<i>Acessórios</i>	Item não avaliado.
<i>Avarias</i>	Sem avarias significativas aparentes.
<i>Valor comercial</i>	R\$ 158.221,00.

